

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



## COMUNICADO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 1.288, de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2021, considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.7. e demais itens do Edital nº 86/2023, de 20 de junho de 2023**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS, **comunica** o resultado da perícia médica dos candidatos abaixo listados, que se autodeclararam pessoas com deficiência:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Resultado da Perícia Médica
2305100935	Bárbara Canêdo Silva	Assistente em Administração	Autodeclaração válida
2305107478	Eric Ribeiro Madureira	Assistente em Administração	Autodeclaração válida
2305100002	Débora Vaz Espíndola	Assistente em Administração	Autodeclaração válida
2305105105	Raiane Erlen Pereira Guedes	Assistente em Administração	Autodeclaração válida
2305107053	Máira de Freitas Nogueira Silveira	Assistente em Administração	Autodeclaração válida
2305106275	Anísio Batista Pereira	Assistente em Administração	Eliminado por não comparecimento
2305100659	Thais Mendes Silva	Assistente em Administração	Autodeclaração válida
2305102729	Adriane Rodrigues Nunes	Assistente em Administração	Autodeclaração válida
2305101225	Elias Fernandes de Souza	Assistente em Administração	Eliminado por não comparecimento
2305107238	Maria Eduarda Honório Camargo	Assistente em Administração	Eliminado por não comparecimento
2305107545	Selimar Aparecida da Cunha	Assistente em Administração	Autodeclaração válida

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 09/02/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5175913** e o código CRC **B0133867**.

**Referência:** Processo nº 23117.025089/2023-18

SEI nº 5175913